



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

EDITAL N.º 65 /2009– GS/SEED

A **Secretária de Estado da Educação**, tendo em vista o resultado final do Concurso Público de Professor, publicado pelo Edital n.º 01/2008 – GS/SEED, de 17 de janeiro de 2008, resolve

TORNAR PÚBLICO

o presente edital que estabelece as instruções especiais para a comprovação de títulos, preenchimento da ficha de declaração de acúmulo de cargos, pelos candidatos aprovados e classificados dentro do número de vagas ofertadas e além desse número, no Concurso Público de Professor, regulamentado pelos Editais n.º 09, 10, 11 e 12/2007 – GS/SEED, todos de 27 de setembro de 2007, conforme Anexos que fazem parte deste Edital.

1.No Anexo IV deste Edital encontram-se relacionados candidatos aprovados e classificados dentro do número de vagas ofertadas no Concurso Público, como também, candidatos que se encontram classificados além do número de vagas inicialmente ofertadas.

1.1. Os candidatos convocados e constantes do Anexo IV que se encontram com classificação além do número de vagas ofertadas, deverão aguardar a abertura de novas vagas ou vagas decorrentes de desistências e reclassificações de candidatos no decorrer do processo, para serem convocados às etapas pré-admissionais subsequentes.

2. A apresentação dos títulos será realizada nos Núcleos Regionais de Educação, nos locais relacionados no Anexo I, deste Edital, conforme cronograma especificado no **Anexo II** deste mesmo Edital, no horário das 9h às 12h e das 14h às 17h.

3. O candidato convocado, conforme o **Anexo IV** deste Edital, deverá acessar o site www.grhs.pr.gov.br, e imprimir o extrato individual, para cada disciplina (em que se encontram discriminados os títulos informados no ato da inscrição) devendo ser entregue juntamente com os documentos comprobatórios dos títulos.

3.1. Após a divulgação do resultado final da prova de títulos, os candidatos que não comprovarem os títulos informados no ato da inscrição poderão,

com a reclassificação, assumirem posições fora do número de vagas ofertadas.

3.2. Os títulos informados no ato da inscrição, conforme item 7.2 e subitens dos editais de regulamentação supra-citados, deverão ser obrigatoriamente comprovados pelo candidato, mediante cópia(s) autenticada(s) em Cartório, conforme determina o subitem 7.2.11 dos referidos Editais.

4. É vedada a entrega dos títulos por procurador.
5. Somente na hipótese de a pessoa convocada, para a entrega de títulos, estar impossibilitada por motivo de doença, devidamente comprovada por atestado médico constando o número do Código Internacional de Doença – CID, ou outro impeditivo grave, poderá ser representada por **procurador** devidamente qualificado, nos termos da legislação vigente, através de procuração.
6. Os candidatos convocados deverão entregar somente os títulos informados no ato de inscrição, sendo vedada a inclusão de novos títulos no dia da entrega.
7. Os títulos informados no ato da inscrição deverão ter validade até **15-10-2007**.
8. Os candidatos convocados em duas disciplinas deverão apresentar a titulação correspondente para cada inscrição efetuada.
9. A ficha de declaração de acúmulo de cargos será disponibilizada ao candidato no site, www.nc.ufpr.br e www.grhs.pr.gov.br, e deverá ser impressa para cada disciplina, fazendo constar todos os cargos que ocupa na administração pública municipal, estadual e federal, ativos e inativos, observando o preenchimento de todos os campos constantes na ficha.
10. A ficha de declaração de acúmulo de cargos deverá ser entregue devidamente preenchida pelo candidato, juntamente com os demais títulos.
11. O candidato que no ato da inscrição não informou títulos deverá comparecer nos dias determinados por este Edital para realizar a entrega da ficha de declaração de acúmulo de cargos, obtida conforme item anterior.
12. **O RESULTADO DA PROVA DE TÍTULOS** será divulgado por Edital específico, no endereço eletrônico:”www.diaadiaeducacao.pr.gov.br” e “www.grhs.pr.gov.br”.
13. **Os candidatos relacionados no Anexo II** do Edital de RESULTADO DA PROVA DE TÍTULOS, poderão **interpor recurso** devidamente fundamentado no espaço correspondente do formulário, anexo III deste Edital.
14. O candidato que desejar interpor **recurso**, deverá, obrigatoriamente, preencher **formulário próprio**.

- 15. O formulário próprio, Anexo III** deste Edital, deverá ser impresso, preenchido e enviado via sedex, à Secretaria de Estado da Educação, Av. Água Verde, 2140, CEP 80.240-900, Bairro Vila Izabel, Curitiba, Paraná, sala 129 – Setor de Concursos.
- 16.** O recurso interposto deverá ser postado individualmente, **no período de 02 (dois) dias subsequentes** à divulgação do Edital de RESULTADO DA PROVA DE TÍTULOS, pelo endereço eletrônico supramencionado, sob pena de perda do direito.
- 17.** Os candidatos relacionados nas duas disciplinas de inscrição, que desejarem interpor recurso, deverão preencher o formulário próprio para cada disciplina e postar separadamente.
- 18.** Só há possibilidade de um único recurso por disciplina de inscrição.
- 19.** Não será admitido recurso por qualquer outro meio de comunicação, em data, em local diferente dos preestabelecidos neste Edital.
- 20.** Os recursos ao resultado provisório da prova de títulos serão analisados por banca examinadora.
- 21.** Não será admitida, sob hipótese alguma, o pedido de inclusão de novos documentos.
- 22.** Será indeferido o recurso que não estiver de acordo com os termos deste Edital.
- 23.** A divulgação pelo Diário Oficial do Estado do Paraná atende o estabelecido no Decreto Governamental nº 1378-2007 disponível para consulta no endereço eletrônico “www.dioe.pr.gov.br”.
- 24.** Os casos omissos serão resolvidos pela Secretária de Estado da Educação.

Secretaria de Estado da Educação, em 28 de julho de 2009.

Yvelise Freitas de Souza Arco-verde
Secretária de Estado da Educação

EDITAL N.º 65/2009**ANEXO I - LOCAIS DE REALIZAÇÃO**

NRE	ENDEREÇO	CEP	TELEFONE
Apucarana	Rua Miguel Simeão, 447	86800-260	43-34201600
Área Metropolitana Norte	Rua Máximo João Kopp, 274	82630-900	41-3351-6602
Area Metropolitana Sul	Av. Iguaçú, 420 – 7º andar	80230-902	41-3901-2800
Assis Chateaubriand	Rua do Bosque, 375	85935-000	44-3528-5210
Campo Mourão	Av. Com. Norberto Marcondes, 1643	87303-100	44-3529-1222
Cascavel	Av. Brasil, 2040	65816-290	45-3218-7895
Cianorte	Rua Guararapes, 171	87200-000	44-3619-8102
Cornélio Procópio	Av. Minas Gerais, 435	86300-000	43-3520-5100
Curitiba	Rua Inácio Lustosa, 700	82510-000	41-3901-2827
Dois Vizinhos	Rua Rio Grande do Sul, 321	85660-000	46-3581-5100
Foz do Iguaçu	Rua Quintino Bocaiuva, 429	85851-130	45-3520-4000
Francisco Beltrão	Av. Júlio Assis Cavalheiro, 1272	85601-000	46-3524-3133
Goioerê	Av. Mauro Mori, 1164	87360-000	44-3522-3455
Guarapuava	Rua Pedro Alves, 104	85010-050	42-3621-7600
Ibaiti	Rua Nilo Sampaio, s/n	84900-000	43-3546-8100
Irati	Rua Cel Emilio Gomes, 111	84500-000	42-3421-2200
Ivaiporã	Av. Paraná, 330	86870-000	43-3472-5700
Jacarezinho	Alameda Padre Magno, 354	86400-000	43-3511-4200
Laranjeiras do Sul	Rua Mal. Cândido Rondon, 2473	85301-060	42-3635-8900
Loanda	Av. Des. Munhoz de Melo, 1237	87900-000	44-3425-8100
Londrina	Av Maringá, 280	86014-010	43-3371-1300
Maringá	Rua Carneiro Leão, 93	87014-010	44-3218-7100
Paranaguá	Rua Baronesa do Cerro Azul, 1027	83203-420	41-3420-7200
Paranavaí	Rua Mal Cândido Rondon, 1596	87704-140	44-3421-1900
Pato Branco	Av. Brasil, 1171	85501-280	46-3225-0505
Pitanga	Av Brasil, 400	85200-000	42-3646-5053
Ponta Grossa	Rua Carlos Osternack, 316	84040-120	42-3219-5400
Telêmaco Borba	Av. Samuel Klabin, 725	84264-050	42-3273-3313
Toledo	Av. Maripá, 4896	85902-060	45-3379-7200
Umuarama	Av. Castelo Branco, 5470	87501-170	44-3621-8600
União da Vitória	Rua Profª Amazília, 593, 2º andar	84600-000	42-3522-4793
Wenceslau Braz	Rua 7 de setembro, 39	84950-000	43-3513-8900

EDITAL N.º 65/2009**ANEXO II****CRONOGRAMA – LOCAIS E HORÁRIOS PARA APRESENTAÇÃO DOS TÍTULOS**

NRES: APUCARANA / ÁREA METROPOLITANA NORTE / ÁREA METROPOLITANA SUL / ASSIS CHATEAUBRIAND / CAMPO MOURÃO / CASCAVEL / CIANORTE / CORNÉLIO PROCÓPIO / CURITIBA / DOIS VIZINHOS / FOZ DO IGUAÇU / FRANCISCO BELTRÃO / GOIOERÊ / GUARAPUAVA / IBAITI / IRATI / IVAIPORÃ / JACAREZINHO / LARANJEIRAS DO SUL / LOANDA / LONDRINA / MARINGÁ / PARANAGUÁ / PARANAÍ / PATO BRANCO / PITANGA / PONTA GROSSA / TELEMACO BORBA / TOLEDO / UMUARAMA / UNIÃO DA VITÓRIA / WENCESLAU BRAZ.

Data: 24/08/2009	
MANHÃ - 09h às 12h	TARDE - 14h às 17h
ARTE	BIOLOGIA
PORTUGUÊS	CIÊNCIAS
LEM ALEMÃ	QUÍMICA
LEM ESPANHOLA	FÍSICA
LEM INGLESA	MATEMÁTICA
LEM ITALIANA	EDUCAÇÃO FÍSICA
GEOGRAFIA	ADMINISTRAÇÃO
HISTÓRIA	ADMINISTRAÇÃO RURAL
FILOSOFIA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
EDUCAÇÃO ESPECIAL	AGRICULTURA
LIBRAS	AGROINDÚSTRIA
PEDAGOGO	CONSTRUÇÃO CIVIL
	CUIDADOS COM A PESSOA IDOSA
	ELETROMECAÂNICA
	ELETRÔNICA
	ENFERMAGEM
	FLORESTAL
	FORMAÇÃO DE DOCENTES
	GESTÃO DE RH
	INFORMÁTICA
	LOGÍSTICA DIST. E TRANSPORTE
	MANIPULAÇÃO DE ALIMENTOS
	MOVELEIRO
	NUTRIÇÃO
	PECUÁRIA
	PORTUÁRIO
	PRODUÇÃO DE AÇUCAR E ÁLCOOL
	QUÍMICA PROFISSIONALIZANTE
	SECRETARIADO
	SEGURANÇA DO TRABALHO
	TURISMO

ANEXO III DO EDITAL Nº 65/2009- GS/SEED

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE PROFESSOR
PARA OS ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL E DO ENSINO MÉDIO**

FOMULÁRIO PARA RECURSO

Instruções:

O desrespeito a qualquer uma das instruções abaixo resultará no indeferimento do recurso.

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO

NOME: _____

INSCRIÇÃO _____

MUNICÍPIO DE INSCRIÇÃO _____

DISCIPLINA DE INSCRIÇÃO _____

SOLICITAÇÃO

Como candidato ao cargo de professor, solicito revisão do resultado provisório na avaliação de títulos, referente ao item

a b c d e f g h i j do Edital nº 09 nº 10 nº 11 nº 12

Apresentação por escrito de argumentação lógica e consistente.

_____, _____ de _____ de 2009

Assinatura do(a) candidato(a)